



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



Ofício GP nº 223/2026

Itanhaém, 27 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 89, de 2026 de autoria do ilustre Vereador Daniel Machado, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117
021879

Assinado de forma digital por
TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Dados: 2026.04.28 16:59:09
-03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 29/4/26

às 15:20

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Este documento foi assinado digitalmente por Executivo em quarta-feira, 29 de abril de 2026. Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e informe o código T17P-8J37-6NK4-SY8X.



Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

Itanhaém, 24 de abril de 2026.

A senhora,

MÁRCIA GALDINO AIVES

Secretária de Assistência Desenvolvimento e Inclusão Social

Nesta

Sirvo-me do presente para cumprimenta-la cordialmente e na mesma ocasião encaminhar informações atualizadas concernetes ao Requerimento nº 89.2026 de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, envolvendo a População em Situação de rua deste Município.

Em resposta ao requerimento, que versa sobre o serviço de retorno assistido (recâmbio) e a articulação com os municípios de origem de pessoas em situação de rua, o Município de Itanhaém esclarece o que segue:

1. Como está sendo realizado o trabalho de enfrentamento e acolhimento dessas pessoas em situação de rua, inclusive as procedentes de outros municípios

O atendimento à população em situação de rua é realizado por meio da rede socioassistencial, com acompanhamento técnico pelo Centro POP, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O município dispõe de serviço de acolhimento institucional com capacidade para 20 (vinte) vagas, caracterizado como unidade de longa permanência, não se tratando de albergue ou abrigo emergencial. O acesso é destinado prioritariamente a munícipes ou pessoas que já se encontram no município há mais de 6 (seis) meses, conforme critérios técnicos de territorialidade e acompanhamento continuado.

No caso de pessoas provenientes de outros municípios, o atendimento ocorre por meio de abordagem social qualificada, com escuta técnica, orientação e encaminhamentos, respeitando as diretrizes da política pública de assistência social.

2. Quais são as medidas adotadas para garantir que a cidade de destino confirme o

Rua Vitor Meireles, nº51, Belas Artes -Itanhaém/SP -CEP:11740-000 –
Tel: (13) 3427-5390 Email: centropopita@hotmail.com



Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

acolhimento e a responsabilidade antes de qualquer deslocamento

Esclarecemos que não é possível ao Município de Itanhaém garantir previamente a oferta de acolhimento institucional por parte do município de destino, uma vez que tal decisão compete exclusivamente à gestão local.

O procedimento adotado consiste na realização de contato prévio com a rede socioassistencial do município indicado, com o repasse das informações sobre a situação da pessoa atendida, especialmente quando se trata de seu município de origem ou local onde possua vínculos familiares ou rede de apoio.

Destaca-se que o deslocamento ocorre exclusivamente mediante manifestação voluntária da própria pessoa atendida, cabendo ao município a articulação intermunicipal e orientação técnica, respeitando os limites de sua competência.

3. Quais ações concretas vêm sendo realizadas pelo Centro POP no enfrentamento direto e na abordagem qualificada da situação de rua

O Centro POP desenvolve ações contínuas e estruturadas de enfrentamento à situação de rua, incluindo abordagem social qualificada, escuta técnica e construção de vínculo com os usuários.

São realizados atendimentos individualizados, acompanhamento sistemático e encaminhamentos para acesso a benefícios socioassistenciais, serviços de saúde, regularização documental e demais políticas públicas.

O serviço também atua no fortalecimento da autonomia dos usuários e na reconstrução de vínculos familiares e comunitários, quando possível, com ações planejadas e contínuas, em conformidade com as diretrizes do SUAS e a capacidade operacional do município.

4. Estimativa de contatos realizados para fins de recâmbio e quantitativo de casos concluídos com sucesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
CENTRO POP



Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

No período dos últimos 6 (seis) meses, foram realizados 137 (cento e trinta e sete) recâmbios, todos precedidos de contato com a rede socioassistencial do município de origem ou destino indicado pela pessoa atendida.

Ressalta-se que os encaminhamentos são realizados mediante manifestação voluntária do indivíduo, com a devida articulação intermunicipal. Considera-se como êxito a efetivação do deslocamento conforme solicitado pela pessoa atendida, observados os limites de atuação do município.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
SILVANA RODRIGUES COSTA
Data: 24/04/2026 13:36:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvana Rodrigues Costa
Diretora de Departamento/ Proteção Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
CENTRO POP

Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

Rua Vitor Meireles, nº51, Belas Artes -Itanhaém/SP -CEP:11740-000 –
Tel: (13) 3427-5390 Email: centropopita@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Executivo em quarta-feira, 29 de abril de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e informe o código T17P-8J37-6NK4-SY8X.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=T17P-8J37-6NK4-SY8X>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T17P-8J37-6NK4-SY8X

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP